



São Vicente, 15 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de São Vicente, órgão que atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive, nos seus aspectos econômicos e financeiros no Município de São Vicente, cuja criação é estabelecida com base na Lei Federal nº 8.142/90 e regido pela Lei Municipal nº 2655-A de 11 de junho 2011, vimos, em cumprimento ao Art. 15, I, do Regimento Interno (Decreto nº 4005-A), notificar a sua destituição, em virtude do excesso de faltas injustificadas nas reuniões.

Cordialmente.

Dr.ª Michelle Luis Santos
Presidente do CMS-SV

Ilmo. Sr.
Marcelo Marigliani Arias